



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

## DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, requerente legal de aprovação de projeto e concessão de alvará de construção na Prefeitura Municipal de Três Arroios, declaro para os devidos fins **não existirem árvores nativas, nascentes, sangas, dutos e/ou tubulações sobre o terreno no qual pretendo edificar.**

Também declaro estar ciente e me comprometo a cumprir o disposto no art. 113 da Lei Urbanística nº 169 de 21 de outubro de 1991 que estabelece:

**Art. 113 – Compreende-se na proibição do artigo o depósito de qualquer material, inclusive de construção, nas vias públicas em geral.**

§ 1º - Tratando-se de materiais cujo descarga não possa ser feita diretamente no interior dos prédios, será tolerada a descarga e permanência na via pública, com o mínimo prejuízo ao trânsito por tempo não superior a 3 (três) horas.

§ 2º - Nos casos previstos no parágrafo anterior, os responsáveis pelos materiais depositados na via pública deverão advertir os veículos, à distância conveniente, dos prejuízos causados ao livre trânsito. ”

Além disso, assumo o compromisso de **contatar a Sec. Municipal do Meio Ambiente ou o Setor de Engenharia do Município para vistoria do sistema de tratamento de esgoto (fossa, filtro e sumidouro) antes de enterrar os mesmos.**

Assumo também, o compromisso de **solicitar a Carta de Habite-se após a conclusão da edificação e antes de usufruir da mesma.**

Três Arroios, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Proprietário